



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER Nº 45/2025

CIENTE
Sala das Sessões 21/07/25
PRESIDENTE

OBJETO: Projeto de lei nº 33/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo.

EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: O projeto de lei em análise requer autorização para abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 283.433,19 (duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e dezenove centavos).

CONCLUSÃO DO RELATOR: A matéria em questão, tanto em seus aspectos formal e material, é compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. Portanto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Ambas as comissões aprovam o parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de julho de 2025.

JUSTIÇA E REDAÇÃO		
LAUDENIR LEONEL DE SOUZA (PL) Presidente e relator	APROVO	
ALINE MAZO PREARO (REPUBLICANOS) Vice-Presidente	APROVO	
IVANI MARIA DE CARVALHO (UNIÃO BRASIL) Membro	APROVO	
FINANÇAS E ORÇAMENTO		
DANIEL OLIVEIRA RODRIGUES (PP) Presidente	APROVO	
PAULO FERNANDO CREPALDI (PSB) Vice-Presidente	APROVO	
RONI PAULO ROMÃO (PL) Membro	APROVO	

Câmara Municipal de
Bariri/SP
21 JUL 2025
PROT. Nº 6464